

TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2013
(Processo 345.157)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria n.º 141, de 28 de agosto de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "aI" e "aII" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, com sede, no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Brasília/DF, CNPJ n.º 00.509.968/0001-48, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Gustavo Caribé de Carvalho**, RG n.º 928.956, SSP/DF e CPF n.º 494.922.681-91, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º. 8666/93, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de comunicação e informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 129.418,00** (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e dezoito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação para a consecução do fim especificado na Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 5 de junho de 2013.

Pelo **DOADOR**

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral Substituto

Pelo **DONATÁRIO**

Gustavo Caribé de Carvalho
Diretor-Geral



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2013
(Processo nº 345.157)

Doador: CNJ – Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TST – Tribunal Superior Trabalho

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Solução de Voz sobre IP - VoIP	Gateway - Classe VI Audicodes Mediant 2000 de 8 spans. Solução de voz sobre IP composto de SMS net agent II, Switch Enterasys, no-break SMS Sinus Single, módulo de bateria SMS, Rack 20U 19" Radiant Cabling e ballum. Número de Série FT0436492.	1	R\$ 64.709,00	R\$ 64.79,00
	Gateway - Classe VI Audicodes Mediant 2000 de 8 spans. Número de Série FT0436493.	1	R\$ 64.709,00	R\$ 64.709,00
Valor Total da Doação				R\$ 129.418,00